INDICAÇÃO Nº____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO,** que estude a viabilidade de adquirir um veículo de pequeno porte, devidamente equipado para execução de serviços de recuperação asfáltica de emergência no município de Muriaé.

Justificativa:

A presente indicação visa atender com mais agilidade as demandas urgentes relacionadas à manutenção da malha viária urbana, especialmente em casos de buracos e danos causados por chuvas ou tráfego intenso. A aquisição de um veículo adaptado e de fácil mobilidade possibilitará uma resposta mais rápida e eficaz por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a autarquia DEMSUR, garantindo maior segurança aos motoristas e pedestres, além de contribuir para a conservação da infraestrutura da cidade.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo com a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população, solicito especial atenção ao presente pleito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de julho de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA